

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER Nº 926/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 661/05**

Visa o presente Projeto de Lei nº 661/05, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Paulo Datri o espaço inominado existente na confluência da Rua Wilhelm F Ladwig com a Av. Comendador Santana – Jardim Clarice.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e, adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, porém apresenta substitutivo ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça a fim de conceituar corretamente o logradouro público, Av. Wilhelm Friedrich Ladwig, conforme consta do Mapa Oficial da Cidade – MOC.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 661/05**

Denomina Praça Paulo Datri, o espaço livre inominado localizado na confluência da Avenida Wilhelm Friedrich Ladwig com a Avenida Comendador Santana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Paulo Datri, o espaço livre inominado localizado na confluência da Avenida Wilhelm Friedrich Ladwig com a Avenida Comendador Santana (Setor 166 – Quadras 189 e 192), no Jardim Clarice.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena

Domingos Dissei

Toninho Paiva - Relator

William Woo